



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 372ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 22 DE JANEIRO DE 2026. Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às catorze horas e quatro minutos, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, reuniram-se por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: Representantes das Pró-Reitorias: José Francisco Lopes Xarão, Vanessa Bergamin Boralli Marques e Wellington Ferreira Lima; representantes docentes: Ângela Leite Moreno, Denise Hollanda Lunes, Lisandra Brandino de Oliveira, Lucas Ribeiro Borges de Carvalho, Osvaldo Adilson de Carvalho Júnior, Patricia de Siqueira Ramos e Rogerio Silva Lima; representantes técnico-administrativos em educação: César Alves da Silva e Júlio Cesar Barbosa. Justificaram suas ausências, os seguintes conselheiros: Ana Rute do Vale, Juliana Pimenta Attie, Marcelo de Oliveira Latuf, Nelson Henrique Teixeira Lemes, Patricia Paiva Corsetti de Almeida e Renata Nunes Vasconcelos. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão, com o expediente: a) Comunicados da Presidência: O Presidente deu boas-vindas ao novo conselheiro da Famed no CEPE, Lucas Ribeiro Borges. b) Ata da [371ª](#) reunião do CEPE - Deliberação. Aprovada com uma abstenção. **Ordem do dia: a) Processo nº [23087.020015/2025-43](#)** - Solicitação de revalidação de diploma de Enfermeira de Paola Alves Bernardelo - Deliberação. Após a apresentação do processo, o conselheiro Júlio César Barbosa perguntou se, para ter seu diploma revalidado, a requerente precisaria cursar as disciplinas. O conselheiro Wellington Ferreira respondeu que sim e que a requerente poderia cursar essas disciplinas em qualquer instituição e apresentar os comprovantes à UNIFAL-MG. Acrescentou também que a requerente ficava impedida de pedir revalidação em outra instituição. A reunião encerrou-se às catorze horas e onze minutos. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do CEPE.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente do CEPE)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 17/03/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 18/03/2026, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1728017** e o código CRC **7D80FF12**.